DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.587/19
De 23 de setembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 071 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... 3.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 100 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 104 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 157 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 068 - 04.122.0008.2085.0000 Manutenção da Engenharia..... -3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 103 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 131 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... -16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 171 - 12.365.0006.2038.0000 Fundeb - Apoio - Creche..... -2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total .....R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 04/2019 DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INGLÊS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INGLÊS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG
003	Cláudia Alves Fernandes de Souza	18.914.248-0
005	Gabriela Cristina Rodrigues Leite	52.901.115-3
009	Priscila Martarelli Melchor	27.687.219-8
010	Letícia Mariano Gimenez	42.019.720-5
013	Mariane Carolina Garcia	44.906.942-4

MOTORISTA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG
001	Fábio Henrique dos Santos Silva	42.664.832-8
002	Sérgio dos Santos	45.217.550-1
004	Sérgio Pereira dos Santos	17.771.678

006	Ficha de inscrição anulada e substituída pela 007	
007	Donizeti José Castilho	17.830.069
008	Alexandre Galvão de Paula	35.097.479-2
011	Lucas Desiderato Guilherme	40.162.458-4
012	Daniel de Oliveira Martins	43.359.131-6
014	David dos Santos Peçanha	47.593.732-6
015	Paulo Leite Pereira	7.544.660-1
016	Pablo Henrique Barbosa	26.154.829-3
017	Manoel Diniz Junior	40.013.939

Conforme Edital de abertura de inscrições as provas objetivas serão realizadas na EMEF Coronel Galdino Ribeiro, situada na Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, Nº. 513, nesta cidade de Gália, no dia 28 (vinte e oito) de setembro do corrente ano, com início às 08 (oito) e término às 11 (onze) horas.

Gália, 24 de setembro de 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA